"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br site: arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.780

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), as seguintes verbas do orçamento vigente, discriminadas a seguir:

1 - Órgão: 04 – Fazenda Municipal
Unidade: 02 – Tesouraria
Código – 0412300092.002000 – Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
R$ 110.000,00

2 - Órgão: 04 – Fazenda Municipal
Unidade: 02 – Tesouraria
Código – 2884300100.014000 – Amortização – Restos a Pgr.Exerc.Anteriores
Dotação – 4.6.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
R$ 200.000,00

3 - Órgão: 03 – Administração
Unidade: 02 – Almoxarifado e Compras
Código – 0412200072.002000 – Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
R$ 30.000,00

4 - Órgão: 03 – Administração
Unidade: 01 – Recursos Humanos
Código – 0412200052.002000 – Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
R$ 20.000,00

5 - Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – FMS – Atenção Básica
Código –1030100182.065000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Dotação – 3.3.90.30.00.0000 Aplicações Diretas
R$ 50.000,00

6 - Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – FMS – Atenção Básica
Código –1030100182.066000 – Outros Serv. Terceiros – P. J.
Dotação – 3.3.90.30.00.0000 Aplicações Diretas
R$ 50.000,00

Continuação da Lei n.º 2.780/2005.

Artigo 2º - As despesas referidas no artigo antecedente serão custeadas com a anulação parcial, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

1 - Órgão: 08 – Serviços Municipais
Unidade: 04 – Serviços de Estradas e Rodagens
Código – 2678200372.002000 – Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
R$ 110.000,00

2 - Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – FMS – Atenção Básica
Código – 1030100182.063000 – Serviços Terceiros - PSF
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
R$ 300.000,00

3 - Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Código – 041220003.2.075000 – Fornecimento de Cesta Básica
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas
R$ 50.000,00

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Agosto de 2.005.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 22 de Setembro de 2.005.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 025/2005: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JAIR DIAS RIBEIRO
Chefe de Gabinete